



**PORTARIA Nº 37.922/2012**

**A DIRETORA GERAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 33.056/2009 de 26/01/2009, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo **ALBANO PERINE, Matrícula 0231**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP